

Arvedi Metalferr do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 13.091.683/0001-81 – NIRE 35.300.443.250

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de junho de 2022
(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no

Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada)

1. Data, hora e local: Em 06 de junho de 2022, às 10h, realizada extraordinariamente por meio eletrônico (vídeoconferência), em razão de protocolos de segurança aplicados durante período da Pandemia, sendo esta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), nos termos da legislação vigente, considerada como realizada na sede social da Arvedi Metalferr do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Engenheiro Erminio de Oliveira Penteado, 2.435, Rod. SP – 75, km 46, zona Joana Leite, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13329-903. **2. Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. Presentes, ainda, para os fins do disposto no artigo 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, (i) a representante dos auditores independentes da Companhia, o Sra. Cristiane Cléria S. Hilário; (ii) o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Pierluigi Pegorari; e (iii) o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Almir Mutton. **3. Ordem do Dia:** a) Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; c) Aprovar a remuneração global anual dos administradores; d) Aprovar o orçamento de despesas e de investimentos para o exercício social de 2022; e) Ratificar as renúncias dos Srs. Mario Carlo Caldonazzo e Ernesto Bonvini aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; f) Eleição dos Srs. Pierluigi Pegorari como membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Andrea Ferrari como membro do Conselho de Administração da Companhia, ambos com mandato até 18 de junho de 2025; g) Reeleição dos Srs. Almir Mutton, Nuno Francisco Bruno Saramago, Bruno Tetner e Sandro Ripabello dos Santos Pereira como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 18 de junho de 2025. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Pierluigi Pegorari; Secretário: Sr. Bruno Ariboni Brandi. **5. Deliberações:** **5.1.** Após leitura, análise e discussão das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, foram aprovadas, por unanimidade, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres emitidos pelos auditores Ernst & Young – que permanecem arquivados na sede da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras foram publicadas em 30 de abril de 2022 no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 18, e no jornal Gazeta de São Paulo, página B8, e os acionistas isentaram os administradores pela extemporaneidade na aprovação dos demonstrativos financeiros. **5.2.** Ato contínuo, fica aprovado, por unanimidade que o resultado positivo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de no valor de R\$ 14.020.299,89 (quatorze milhões e vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), seja alocado na conta de lucros acumulados da Companhia. **5.3.** Fica aprovada, por unanimidade, a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$ 1.808.000,00 (um milhão, oitocentos e oito mil reais) para o exercício social de 2022. **5.4.** Nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, aprovam, por unanimidade, o orçamento de despesas e de investimentos para o exercício de 2022, o qual fica arquivado na sede da Companhia. **5.5.** Aprovam, por unanimidade, a ratificação das renúncias apresentadas pelos Srs. Mario Carlo Caldonazzo e Ernesto Bonvini aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de junho de 2022 e com efeitos a partir de referida data. Neste ato os acionistas agradecem pelos serviços prestados pelo período em que integraram o Conselho de Administração da Companhia. **5.6.** Aprovam, por unanimidade, a eleição (i) do Sr. Pierluigi Pegorari, italiano, industrial, inscrito junto ao CPF/ME sob nº 717.893.691-69, passaporte italiano nº YB2881392, com endereço profissional na Rodovia Engenheiro Erminio de Oliveira Penteado, 2.435, Rod. SP – 75, km 46, zona Joana Leite, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13329-903, como membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ocupando a vaga vacante em decorrência da renúncia do Sr. Mario Carlo Caldonazzo, com mandato até 18 de junho de 2025, estendendo-se até a investidura de seu sucessor, nos termos do art. 150, § 4º da Lei nº 6.404/76, consoante termo de posse anexo contendo as declarações exigidas pela lei; e (ii) do Sr. Andrea Ferrari, italiano, industrial, inscrito junto ao CPF/ME sob nº 718.024.091-57, passaporte italiano nº YA5639208, com endereço profissional na Rodovia Engenheiro Erminio de Oliveira Penteado, 2.435, Rod. SP – 75, km 46, zona Joana Leite, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13329-903, como membro do Conselho de Administração da Companhia, ocupando a vaga vacante em decorrência da renúncia do Sr. Ernesto Bonvini, com mandato até 18 de junho de 2025, estendendo-se até a investidura de seu sucessor, nos termos do art. 150, § 4º da Lei nº 6.404/76, consoante termo de posse anexo contendo as declarações exigidas pela lei. **5.7.** Aprovam, por unanimidade, a reeleição dos Srs. Almir Mutton, Nuno Francisco Bruno Saramago, Bruno Tetner e Sandro Ripabello dos Santos Pereira como membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até 18 de junho de 2025, estendendo-se até a investidura de seus sucessores, nos termos do art. 150, § 4º da Lei nº 6.404/76, consoante termos de posse anexos contendo as declarações exigidas pela lei. **5.8.** Consignar que os conselheiros ora eleitos declararam que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não são pessoas declaradas inabilitadas por ato da CVM, conforme previsto nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; (iii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não possuem, nem representam interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **5.9.** Tendo em vista o quanto disposto nos itens 5.6 e 5.7 acima, os acionistas ratificam a atual composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até 18 de junho de 2025, qual seja: Sr. Pierluigi Pegorari como Presidente do Conselho de A. S. Nuno Francisco Bruno Saramago como Vice-Presidente do Conselho de Administração, e Srs. Andrea Ferrari, Almir Mutton, Bruno Tetner e Sandro Ripabello dos Santos Pereira como membros titulares do Conselho de Administração. **6. Encerramento:** Como nada mais houve a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa as Assembleias Gerais pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos assinada. **7. Assinaturas:** Presidente: Pierluigi Pegorari; Secretário: Bruno Ariboni Brandi; Acionistas: Metalferr S.p.A, Arvedi Tubi Acciolo S.p.A, Ilta Inox S.p.A e Arinox S.p.A, são representadas por Bruno Ariboni Brandi, Società Italiana per le Imprese all'Estero – SIMEST S.p.A é representada por Anna Lucia Gonçalves e Companhia Siderúrgica Nacional é representada por Eduardo Guardiano Leme Gotilla e David Moise Salama; Representante dos auditores independentes da companhia: Cristiane Cléria S. Hilário; e Diretor Presidente da companhia: Almir Mutton. Certifico que esta ata é um sumário dos assuntos tratados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo que a versão integral está lavrada em livro próprio. Salto-SP, 06 de junho de 2022. Bruno Ariboni Brandi – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 392.109/22-0 em 02/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

